

20 / 04 / 2021



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO N.º 1328/VIII(2.a) – AC**

**Assunto: A reestruturação da EDP no Distrito da Guarda**

No âmbito da reestruturação da EDP, foi decidido, acabar com os antigos centros de distribuição e criar a ARBI ( Área de Rede da Beira Interior ), com a seguinte área de influência: Guarda, Seia e Castelo Branco.

Foi decidido também que a sede da Direcção ficaria localizada em Seia no Distrito da Guarda.

Foi acordado ainda, que dois dos mais importantes serviços da empresa ficariam colocados na cidade Guarda e em Castelo Branco, para assim não prejudicar quer, os trabalhadores já inseridos e naturais destas cidades, quer os clientes desta área de influência, mantendo igual qualidade na prestação de serviços por parte da EDP aos habitantes desta região já tão sacrificada pela sua interioridade .

Mas tal situação não se tem vindo a verificar, assistindo-se a um desequilíbrio crescente entre a Guarda e Seia, fazendo deslocar diariamente um grande numero de trabalhadores sediados na Guarda para Seia.

Situação incompreensível uma vez que existe uma rede interna informática que permite que os trabalhadores da Guarda exerçam as suas funções na sua

própria sede de serviço sem necessidade de se deslocarem cerca de 140 Km por dia acarretando um acréscimo de custos à empresa e incomodidades várias aos trabalhadores.

Simultaneamente, tem havido uma forte pressão por parte da Direcção da ARBI no sentido dos trabalhadores saírem “*amigavelmente*” para outras Áreas de Rede e / ou outros locais, esgotando gradualmente a Guarda em trabalhadores e serviços.

Isto quer dizer que, a curto prazo, os efectivos na cidade da Guarda poderão ser reduzidos, com prejuízo dos clientes na rápida resolução de avarias e levando a uma redução na qualidade dos serviços de atendimento ao Público da respectiva área.

Face a esta situação, os trabalhadores e os habitantes da Guarda sentem-se preocupados com o estado actual da ARBI.

Por outro lado, tem vindo a público que a EDP, da qual o Estado detém 30,8% do capital, acordou com a Câmara Municipal da Guarda a cedência gratuita de vários materiais de iluminação e outros.

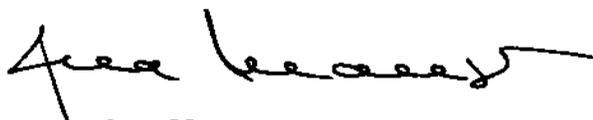
Assim, como deputados eleitos pelo círculo eleitoral da Guarda, vimos ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, requerer a V. Ex.a que solicite ao Ministério da Economia os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o plano de desenvolvimento da ARBI no Distrito da Guarda?
2. Quais as medidas que o Governo vai tomar no sentido de salvaguardar os verdadeiros interesses dos trabalhadores da sede da Guarda?

3. É ou não verdade que existe a intenção por parte da administração da EDP de encerrar os serviços da mesma na Cidade da Guarda?
  
4. Dado que o sector privado detém 69,2% do capital da EDP, há ou não algum acordo de cedência de material de iluminação e outros, para substituição de material degradado, entre as Câmaras Municipais do Distrito da Guarda e a EDP? Se sim, quais os termos e os fundamentos em que o mesmo foi feito?

Palácio de S. Bento, 18 de Abril de 2001

Os Deputados



Ana Manso



Álvaro Amaro

